



Ano 2023 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 013 Às 12:56h  Assinatura do Funcionário	Em 03/02/2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 007/2023

Autor: **Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;**

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, solicitando providências no sentido de disponibilizar uma área para construção de moradias populares, com recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de fevereiro de 2023.


GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PSB
Membro Comissão de Economia e Finanças

aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06 / 02 / 2023

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A presente Indicação, justifica-se, pois, o direito à moradia é um direito de todos, o qual é constitucionalmente reconhecido como sendo um direito social e fundamental do cidadão previsto expressamente no artigo 6º da Constituição Federal, vejamos:

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. ”

Desta feita, solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público premente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 03 de fevereiro de 2023.



GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Vereador – PSB
Membro Comissão de Economia e Finanças